



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26.2.2026, às 18h30

Data, Hora, Local: Em 26.2.2026, às 18h30, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior.

Confirmada a existência de quórum legal de instalação, foram registrados: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Rogério Pedro Câmara; **2)** a ausência do conselheiro Walter Luis Bernardes Albertoni; **3)** as participações, como convidados, do CEO Marcelo de Araújo Noronha, dos Diretores Executivos Cassiano Ricardo Scarpelli, Oswaldo Tadeu Fernandes, dos Diretores Vinícius Panaro, Patrícia Soares Martil, dos representantes do Grupo Bradesco Seguros, Ivan Luiz Gontijo Júnior, Vinícius Marinho da Cruz, Carlos Alberto Iwata Marinelli, e dos membros do Conselho Fiscal José Maria Soares Nunes, Joaquim Caxias Romão, Vicente Carmo Santo, Ludmila de Melo Souza e Ava Cohn; e **4)** a dispensa das formalidades de convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 11 do Regimento do Conselho de Administração.

Ordem do Dia:

Examinar e discutir a proposta de operação envolvendo a Bradseg Participações S.A. ("Bradseg"), a Bradesco Gestão de Saúde S.A. ("BGS"), ambas subsidiárias integrais da Sociedade, a Odontoprev S.A. ("Odontoprev") e a Mediservice Operadora de Planos de Saúde S.A. ("Mediservice"), ambas sociedades controladas pela Sociedade, com o objetivo final de consolidar, na Odontoprev, as participações societárias de diversos negócios no segmento de saúde da Organização Bradesco e os negócios da Odontoprev ("Operação").

No âmbito da Operação, deliberar sobre:



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26.2.2026, às 18h30

.2.

1. os seguintes atos e documentos relativos à cisão parcial da Bradseg com a versão do acervo líquido cindido para a Sociedade ("Cisão Bradseg"):
 - (i) a celebração, pela administração da Sociedade, do "Protocolo e Justificação de Cisão *Parcial da Bradseg Participações S.A. com Incorporação da Parcela Cindida pelo Banco Bradesco S.A.*" ("Protocolo e Justificação Bradseg"), o qual estabelece os termos e condições da Cisão Bradseg;
 - (ii) a nomeação e a contratação, pela Sociedade, da KPMG Auditores Independentes Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1.400, Conjunto Térreo ao 801 (parte), Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº SP014428/O-6 ("Empresa Avaliadora" ou "KPMG"), como empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor contábil da parcela a ser cindida da Bradseg para a Sociedade no âmbito da Cisão Bradseg ("Laudo de Avaliação"), a ser ratificada pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária;
 - (iii) aprovação da Proposta da Administração, a ser submetida à deliberação dos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, contendo a recomendação aos Acionistas de aprovação dos atos e documentos relativos à Cisão Bradseg; e
 - (iv) a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade para deliberar acerca da Cisão Bradseg.
2. os seguintes atos e documentos relativos à incorporação das ações de emissão da BGS pela Odontoprev, a valor de mercado ("Incorporação de Ações"), tendo como resultado a BGS passando a ser subsidiária integral da Odontoprev, e à contribuição da carteira de planos odontológicos e



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26.2.2026, às 18h30

.3.

demais ativos e passivos operacionais da Odontoprev para a Mediservice, a qual é, na presente data, uma controlada indireta da BGS ("Contribuição de Ativos"):

- (i) aprovar os termos e condições da Incorporação de Ações, incluindo a relação de substituição de ações ("Relação de Troca") e o Protocolo e Justificação da Incorporação (conforme abaixo definido), negociados entre, de um lado, as administrações do Bradesco e da BGS e, de outro lado, o Comitê Independente da Odontoprev, nomeado pelo Conselho de Administração da Odontoprev nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008;
- (ii) autorizar as administrações da Sociedade e das controladas BGS, Odontoprev e Bradseg a celebrarem o "*Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações da Bradesco Gestão de Saúde S.A. pela Odontoprev S.A.*" ("Protocolo e Justificação da Incorporação"), que disciplina a Incorporação de Ações;
- (iii) autorizar a realização da Contribuição de Ativos; e
- (iv) aprovar o projeto de alterações estatutárias da Odontoprev para, se efetivada a Incorporação de Ações, alterar a denominação social da Odontoprev para "Bradsaúde S.A." e alterar seu objeto social (com eficácia sujeita à implementação da Incorporação de Ações), a fim de manter como atividade exclusiva a participação nas sociedades do segmento de saúde da Organização Bradesco, deixando de atuar diretamente como entidade operacional, com o consequente cancelamento de seu registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"). Adicionalmente, aprovar que a Odontoprev tenha como objeto social transitório a atividade de operação de planos privados de assistência odontológica, com a administração, comercialização ou disponibilização dos referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas, enquanto assim requerido pela ANS no contexto dos pedidos de autorização a ela submetidos para



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26.2.2026, às 18h30

.4.

consumar (i) a incorporação pela Companhia de ações da BGS, (ii) a transferência da carteira de planos odontológicos (e portanto da atividade operacional) da Odontoprev para a Mediservice e (iii) o cancelamento do registro da Odontoprev como operadora de planos de assistência à saúde.

Deliberações:

Os membros do Conselho de Administração, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e da respectiva documentação de suporte, ora anexada, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram aprovar a Operação, incluindo:

1. os seguintes atos e documentos relativos à Cisão Bradseg:

- (i)** a celebração, pela administração da Sociedade, do Protocolo e Justificação Bradseg, o qual estabelece os termos e condições da Cisão Bradseg, cuja minuta é **Anexo I** à presente ata;
- (ii)** a nomeação e a contratação, pela Sociedade, da KPMG como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, a ser ratificada pelos Acionistas em Assembleia Geral Extraordinária. Foi apresentado ao conselho a Ata do Comitê de Auditoria que aprova a contratação da Empresa Avaliadora e que consta como **Anexo II** à presente ata;
- (iii)** aprovação da Proposta da Administração, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, contendo a recomendação aos Acionistas de aprovação dos atos e documentos relativos à Cisão Bradseg, que consta como **Anexo III** à presente ata;
e



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26.2.2026, às 18h30

.5.

- (iv) a convocação dos Acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a ser realizada em 31/03/2026 às 16h, para deliberarem acerca das propostas acima.
2. os seguintes atos e documentos relativos à Incorporação de Ações e à Contribuição de Ativos:
- (i) aprovar a Relação de Troca e a celebração, pela administração da Sociedade, da BGS, da Odontoprev e da Bradseg, do Protocolo e Justificação da Incorporação, cuja minuta é **Anexo IV** à presente ata;
 - (ii) autorizar as administrações do Bradesco e das controladas BGS, Odontoprev e Mediservice a celebrarem, manifestarem o voto favorável e tomarem todas as medidas necessárias para:
 - (a) aprovar as operações descritas no Protocolo e Justificação da Incorporação, bem como celebrá-lo;
 - (b) efetivar a Contribuição de Ativos da Odontoprev para a Mediservice; e
 - (c) aprovar o projeto de alterações estatutárias da Odontoprev para, se efetivada a Incorporação de Ações, alterar a denominação social da Odontoprev para "Bradsaúde S.A." e alterar seu objeto social (com eficácia sujeita à implementação da Operação), a fim de manter como atividade exclusiva a participação nas sociedades do segmento de saúde da Organização Bradesco, deixando de atuar diretamente como entidade operacional, com o consequente cancelamento de seu registro na ANS. Adicionalmente, aprovar que a Odontoprev tenha como objeto social transitório a atividade de operação de planos privados de assistência odontológica,



Banco Bradesco S.A.
CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795
Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26.2.2026, às 18h30

.6.

com a administração, comercialização ou disponibilização dos referidos planos destinados a pessoas jurídicas e/ou físicas, enquanto assim requerido pela ANS no contexto dos pedidos de autorização a ela submetidos para consumir (i) a incorporação pela Companhia de ações da BGS, (ii) a transferência da carteira de planos odontológicos (e portanto da atividade operacional) da Odontoprev para a Mediservice e (iii) o cancelamento do registro da Odontoprev como operadora de planos de assistência à saúde.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou a lavratura desta ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Maurício Machado de Minas, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina, Rogério Pedro Câmara; Secretário: Antonio Campanha Junior.

.....
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.